



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

SR. PREFEITO MUNICIPAL PIUMHI-MG

INDICAÇÃO Nº 047/2020

O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex.^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO URGENTE*, para a seguinte providência:

ADOTAR MEDIDAS DE COMBATE AO CORNOVIRUS, UTILIZANDO-SE DA DESINFECÇÃO COM CLORO A 1% (UM POR CENTO) DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS E, PRINCIPALMENTE DOS VEÍCULOS (CAMINHÕES E UTILITÁRIOS) DE OUTROS MUNICÍPIOS QUE CHEGAM E CIRCULAM EM PIUMHI PARA FAZER ENTREGAS DE MERCADORIAS/PRODUTOS E OUTRAS ATIVIDADES.

JUSTIFICATIVA:

A presente PROPOSIÇÃO/INDICAÇÃO segue na direção das providências já adotadas na China e em muitos estados do Brasil, a fim de minimizar os efeitos e impactos causados à população pela propagação do coronavírus (COVID-19).

A medida tem sido atestada por profissionais de saúde como eficaz ao combate ao CONVID-19, conforme se verifica dos municípios de São Paulo que já colocaram em prática:

****Servidores da Prefeitura de Cordeirópolis (SP) começaram nesta terça-feira (24) a fazer desinfecção das ruas da cidade. As vias estão sendo lavadas com uma solução preparada pelos químicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae). A cidade não tem casos suspeitos ou confirmados da doença.***

O serviço foi realizado pelos servidores da Secretaria de Serviços Públicos, logo no início da manhã, em meio a pouca movimentação nas ruas, devido ao período de quarentena.

A pulverização será feita em todas as praças, brinquedos e academias ao ar livre, para manter os locais públicos higienizados, diminuindo o risco de contaminação. A mistura também será aplicada no hospital e nas unidades de saúde, para auxiliar na higienização dos locais.

De acordo com o Saae, a aplicação é feita com uma bomba de pressão e uma solução à base de AGUA e CLORO, que tem ação bactericida e antiviral.

****A Prefeitura de Artur Nogueira (SP) começou a aplicar, na noite deste domingo***



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

(22), uma mistura à base de cloro e água para tentar neutralizar a ação do novo coronavírus. A medida adotada chamou a atenção dos moradores. Segundo médico patologista, a limpeza funciona no combate a doença e não oferece risco à população.

Segundo a prefeitura, a pulverização é feita com uma bomba de pressão e será realizada em todos os pontos públicos e privados com grande concentração de pessoas, como postos de saúde, rodoviária, supermercados, bancos, entre outros, tanto nas fachadas, quando dentro dos ambientes.

Os profissionais da saúde utilizam equipamentos de proteção individual completo, incluindo roupa especial. A Secretaria de Saúde do município faz a pulverização no período noturno.

De acordo com o médico patologista Alex Galoro, a medida foi utilizada com sucesso em outros países e é um método eficaz de combate ao coronavírus.

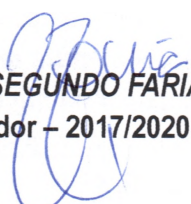
Nesse sentido, encaminho a presente PROPOSIÇÃO na forma de INDICAÇÃO, esperando que a mesma seja acatada por este Poder Executivo para o fim de que sejam adotadas IMEDIATAS providências, no sentido de iniciar uma operação de desinfecção em pontos estratégicos da cidade (trevos de acesso para entrada no município), bem como nas ruas da cidade de maior movimentação de pessoas e veículos.

Em anexo, segue vídeo com resumo explicativo para a adoção do procedimento.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população (neste caso, os alunos da rede pública municipal de ensino), razão da presente indicação.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 27 de março de 2020.


JOSÉ SEGUNDO FÁRIA
Vereador – 2017/2020

Recebi
27/03/2020
24:00